



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 21 de julho de 2022

Ano VI, Nº 1374

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº 044/2022 - SEPLAG. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCIELE SILVA ARAUJO, encerramento consensual do Termo de Compromisso de Estágio - Edital nº 001/2019 - SECOGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Seleção Pública de Estágio nº 001/2019 - SECOGE, Lei Federal nº 11.788/2008 e incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 1977/2017. SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Sr. Luiz Ramom Teixeira Carvalho, Secretário do Planejamento e Gestão, titular da pasta, representado pela Sra. Nargila Vidal Loiola - Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. ESTAGIÁRIO: FRANCIELE SILVA ARAUJO. DATA: 21 de julho de 2022.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P206102/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22002 - STDE (BB Nº 948687). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 03/08/2022 às 14:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Serviços de controle sanitário integrado no controle de pragas e vetores englobando: desinsetização, desratização e descupinização para os equipamentos administrados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/07/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P202134/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22048 - SMS (SRP) (BB Nº 950816). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 03/08/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) I, destinados ao Serviço de Atenção À Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 20/07/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 - SMS - PROCESSO NÚMERO P197678/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de testes rápidos por imunocromatografia para triagem de pacientes, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22036 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P197678/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22036-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022. Sobral, Ceará, aos 21 de julho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	DESCRIÇÃO	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO
1	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE DIO NSI. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DOS 4 SOROTIPOS DA DENGUE EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
2	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA HIV 1 E II. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: TESTE RÁPIDO DE QUARTA GERAÇÃO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS CONTRA HIV 1 E II E PROTEÍNA P24 ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
3	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA SIFILIS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS TREPONEMA PALLIDUM ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
4	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS VIRUS HEPATITE B (HBsAg) ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
5	FRACASSADO	1.000		TESTE	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS VIRUS HEPATITE C (HCV) ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SANGUE TOTAL. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO LANCETAS). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	0,00	0,00
6	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	1.000	WONDFO	TESTE	TESTE RÁPIDO PARA INFLUENZA "A" (H1N1) E "B" DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DO VIRUS DA INFLUENZA "A" E "B" E SUBTIPO A (H1N1) EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO EM AMOSTRAS DE SECREÇÃO NASAL E/OU NASOBURRUELA. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO CONTENDO TODOS OS REAGENTES NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS TESTES (INCLUINDO SWAB ESTERIL). NR. LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 18,98	R\$ 18.980,00
7	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	80	WAMA	FRASCO	TIRAS REATIVAS PARA EXAME QUÍMICO DA URINA COM NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: GLICOSE, BILIRRUBINA, PH, CORPOS CETÔNICOS, HEMÁCIAS, DENSIDADE, PROTEÍNAS, NÍTRITO, UROBILINÓGENO E LEUCÓCITOS. LEITURA VISUAL. FRASCO COM 100 TIRAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 16,89	R\$ 1.351,20
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 20.331,20							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 - AMA - PROCESSO NÚMERO P190743/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de peças de reposição para máquinas roçadeiras e motosserras, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22007 - AMA, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P190743/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22007 - AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2022. Sobral, Ceará, aos 21 de julho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 - AMA							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. ARREMATADO
1	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	60	PISTÃO COMPLETO PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA 220 STIHL.	STIHL	R\$ 200,31	R\$ 12.018,60
2	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 165,88	R\$ 13.270,40
3	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CARBURADOR COMPLETO PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 350,00	R\$ 17.500,00
4	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABECOTE PARA ROCADEIRAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 128,99	R\$ 6.449,50
5	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CABO DE ACELERAÇÃO PARA ROCADEIRA COM CABO 111CM/ CAPA 90CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA 220 STIHL.	STIHL	R\$ 144,51	R\$ 7.225,50
6	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	KIT	50	KIT COM CILINDRO, PISTÃO E ANÉIS COMPATÍVEL COM A MOTOSERRA 660 STIHL.	STIHL	R\$ 1.197,52	R\$ 59.876,00
7	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	CORRENTE PARA MOTOSERRA. 36 DENTES - 3/8 13MM, COMPRIMENTO DO SABRE: 20 COLGELADAS, NÚMERO DE ELOS POR CORRENTE: 72.	STIHL	R\$ 172,20	R\$ 8.610,00
8	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	EMBREGEM PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 158,31	R\$ 7.915,50
9	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TAMBOR DE EMBREGEM PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 140,62	R\$ 7.031,00
10	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	MOLA DE PARTIDA PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 47,15	R\$ 3.772,00
11	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	GUÍDA PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA STIHL FS 220.	STIHL	R\$ 221,51	R\$ 11.075,50
12	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	80	ROLAMENTO DO PISTÃO PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA STIHL FS 220.	STIHL	R\$ 77,96	R\$ 6.236,80
13	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TAMPA DE PARTIDA PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA STIHL FS 220.	STIHL	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
14	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA ROCADEIRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A ROCADEIRA FS 220 STIHL.	STIHL	R\$ 280,32	R\$ 14.016,00
15	ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA	UNIDADE	50	SABRE PARA MOTOSERRA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: COMPATÍVEL COM A MOTOSERRA STIHL 63CM 25 42 DTS + 1 ELO MS 660.	STIHL	R\$ 738,99	R\$ 36.949,50
16	FRONT COMERCIAL LTDA	BOBINA	100	FIÓ DE NYLON QUADRO 3MM AMARELO P/ MÁQUINA ROCADEIRA. BOBINA COM NO MÍNIMO 232M.	Garthen	R\$ 259,90	R\$ 25.990,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 239.786,30							

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 - SMS							
ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO(R\$)
1	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	100	UNIDADE	BANDEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, COR AMARELO, MEDINDO 22 X 32 CM, COM MASTRO. Descrição complementar: BANDEIRA COM TIMBRE DO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. LOGOMARCA: SERIGRAFIA EM POLICROMIA EM FORMATO CIRCULAR DO BRASÃO DA PREFEITURA DE SOBRAL (SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE), CENTRALIZADA, NAS DIMENSÕES DE 180MM DE COMPRIMENTO X 97MM DE ALTURA, A 3MM ABAIXO, DE FORMA CENTRALIZADA O NOME "VIGILANCIA EM SAÚDE" COM COMPRIMENTO DE 100 MM E ALTURA DA LETRA 10MM, CONFORME ANEXO A.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
2	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	100	UNIDADE	ESCALA MÉTRICA DE PLÁSTICO / POLIESTIRENO, C/2 METROS.	MAX	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
3	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	10	UNIDADE	FILTRO P/ MÁSCARA FACIAL COMPLETA. CARTUCHO QUÍMICO PARA RESPIRADOR FACIAL COMPLETO, INDICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA GASES E VAPORES. Descrição complementar: COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO GRANULADO ENVOLVIDO POR UM CARTUCHO PLÁSTICO, COM TRATAMENTO DO CARVÃO ATIVADO PARA QUE HAJA ABSORÇÃO DO CONTAMINANTE, ATRAVÉS DE SUA REAÇÃO COM A SUBSTÂNCIA UTILIZADA. NO TRATAMENTO, COM CONEXÃO TIPO BAHONETA E COM A CLASSIFICAÇÃO DE CLASSE 1.	AIR SAFETY	R\$ 49,00	R\$ 490,00
4	DESERTO	10	CONJUNTO	FOCINHEIRAS PARA CÃO EM 5 TAMANHOS, FABRICADA EM PVC, COM VELCRO AJUSTÁVEL E BORRACHA DE PROTEÇÃO PARA CONFORTO AO ANIMAL. CONJUNTO COM 5 PEÇAS.			0,00
5	G. C PRADO COMÉRCIO DE MÍDEUZAS LTDA	150	UNIDADE	LANTERNA RECARREGÁVEL CONFECCIONADA EM LIGA DE ALUMÍNIO, COM LED DE 3W CREE LED, COM AJUSTE DE FOCO, COM CARREGADOR UNIVERSAL BIVOLT. Descrição complementar: COM NO MÍNIMO 140 LUMENS DE POTÊNCIA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3 WATTS, BATERIA RECARREGÁVEL AA - 3200 mAh NI-MH (INCLUI) - TEMPO APROXIMADO DE RECARGA COMPLETA: 5 HORAS, MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DE 3 CM X COMPRIMENTO DE 13,2 CM, PESO APROXIMADO DE 0,130KG, COM ALCANCE MÍNIMO DE 150 METROS.	LANTERNA TÁTICA	R\$ 122,33	R\$ 18.349,50
6	FRACASSADO	300	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE INCOLOR EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES REGULÁVEIS. Descrição complementar: LENTES COM CURVATURA LATERAL AUMENTANDO A ÁREA DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO ANTI-RISCO E PROTEÇÃO DE FILTRO DE 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO.			0,00
7	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	300	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA, LENTE CINZA FUMÊ EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES REGULÁVEIS. Descrição complementar: LENTES COM CURVATURA LATERAL AUMENTANDO A ÁREA DE PROTEÇÃO, TRATAMENTO ANTI-RISCO E PROTEÇÃO DE FILTRO DE 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO VÁLIDO.	DANNY	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00
8	E P BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	150	UNIDADE	RECIPIENTE PLÁSTICO INCOLOR, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, PARA TRANSPORTE DE TRIATOMÍNEOS. CAPACIDADE 60ML.	MARCA PRÓPRIA	R\$ 3,93	R\$ 589,50
9	DESERTO	5	MILHEIRO	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO INCOLOR, COM ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, SUPORTA 2 KG.			0,00
10	DESERTO	5	MILHEIRO	SACO PLÁSTICO PRODUZIDO EM POLIPROPILENO INCOLOR, COM ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, SUPORTA 3 KG.			0,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 25.527,00							

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 - SMS
- PROCESSO NÚMERO P189051/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de equipamentos de proteção individual (EPI) e material de consumo para uso dos profissionais da Secretaria Municipal da Saúde em serviços de campo, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22026 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P189051/2022, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22026-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2022. Sobral, Ceará, aos 21 de julho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22045 - SMS (SRP) (BB Nº 948692). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI - II destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, tendo como resultado: DESERTA. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - CENTRAL DE LICITAÇÕES. Sobral - CE, 21/07/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22006 - SME (BB Nº 930090). OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar (Regional I - Rota Taparuaba), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 19/07/2022 e homologado em 21/07/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de julho 2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22006 - SME									
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VR. ESTIMADO	VR. LICITADO	DIFERENÇA	ECONOMIA (%)
1	TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	KM	69.120	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA I. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,50	846.720,00	518.400,00	328.320,00	38,78%
2	T. E. T. TRANSPORTES E VIAGENS LTDA-ME	KM	51.840	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA II. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	5,50	628.819,20	285.120,00	343.699,20	54,66%
3	TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	KM	87.360	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA III. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	6,98	779.251,20	609.772,80	169.478,40	21,75%
4	CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME	KM	43.200	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA IV. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	6,38	451.872,00	275.616,00	176.256,00	39,01%
5	TRANSLALI LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	KM	34.560	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA V. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,43	419.212,80	256.780,80	162.432,00	38,75%
6	AD LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	KM	20.736	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA VI. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,80	254.016,00	161.740,80	92.275,20	36,33%
7	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	KM	19.584	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA VII. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,10	223.453,44	139.046,40	84.407,04	37,77%
8	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	KM	17.280	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA VIII. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,45	214.099,20	128.736,00	85.363,20	39,87%
9	SOBRALENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI	KM	172.800	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA IX. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	5,75	2.116.800,00	993.600,00	1.123.200,00	53,06%
10	T. E. T. TRANSPORTES E VIAGENS LTDA-ME	KM	172.800	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA X. Descrição Complementar: Ônibus com capacidade mínima de 44 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	5,00	2.116.800,00	864.000,00	1.252.800,00	59,18%
11	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	KM	23.040	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA XI. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,10	205.516,80	163.584,00	41.932,80	20,40%
12	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	KM	17.280	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA XII. Descrição Complementar: Micro-ônibus com capacidade mínima de 25 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,45	180.748,80	128.736,00	52.012,80	28,78%
13	F. B. BORGES LOCAÇÃO DE VEÍCULO	KM	43.200	SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR: ROTA TAPERUABA XIII. Descrição Complementar: Van com capacidade mínima de 14 lugares. As informações complementares estão descritas no Anexo A deste Termo de Referência.	7,10	385.344,00	306.720,00	78.624,00	20,40%
TOTALIS						8.822.653,44	4.831.852,80	3.990.800,64	45,23%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA RAIMUNDO PIMENTEL GOMES-CAIC - PROCESSO Nº P206587/2022 - CONTRATANTE: O Conselho Escolar do CAIC, inscrito no CNPJ nº 04.162.406/0001-21. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19158 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento - Serviço de Internet 300Mbps, para atender as necessidades da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, pago com recurso do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.320,00 (hum mil, trezentos e vinte reais), a ser pago com recursos da Escola Raimundo Pimentel Gomes - CAIC, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1426-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Senhora Chandler Brea Pimentel de Sousa - Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Tatiana de Araújo Matos - Contratante e Mário Antônio Macedo de Sousa - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0279/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA. CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de locação de 20 (vinte) veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 149/2021, A.R.P. nº 005/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 596.364,00 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000; 0701.10.301.0073.2418.33903900.2706000000; 0701.10.305.0074.2307.33903900.2600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000; 0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000; 0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000; 0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000; 0701.10.301.0073.2418.33903900.1500100200; 0701.10.301.0073.2418.33903900.1600000000; 0701.10.301.0073.2418.33903900.1602000000; 0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000; 0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000; 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DA FISCALIZAÇÃO: Sr(a). Francinildo Costa Mesquita - Gerente da Célula de Gestão do Transporte da Saúde. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Viviane de Moraes Cavalcante. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0281/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P199993/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 00.029.372/0002-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos médicos hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Doutor Estevam. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22007 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 122/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 27.01/2021, Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Coruipé. VALOR GLOBAL: R\$ 195.500,00 (cento e

noventa e cinco mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07. 01. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 14/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Sra. Erika de Freitas Mariano e Miriam de Jesus Bicho. Andressa Vieira Magalhães - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0169/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Viviane De Moraes Cavalcante. Contratado: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão nº 152/2021, Ata de Registro de Preços nº 014/2021 e no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o realinhamento do Contrato nº 0169/2022 - SMS, tendo em vista o realinhamento do item 02 da Ata de Registro de Preços nº 152/2021. DO VALOR ALTERADO: Tendo em vista o realinhamento do item 02 da Ata de Registro de Preço nº 152/2021, o preço contratual global do Contrato nº 0169/2022 - SMS, importará na quantia de R\$ 24.450,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), ficando alterada a CLÁUSULA QUINTA do referido contrato, que passa a ter a seguinte redação: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 30.610,50 (trinta e seis mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DATA ASSINATURA: 21 de Julho de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Viviane De Moraes Cavalcante. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudio Lucas Ody. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa AMADEI & MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº 21.901.720/0001-06. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 046/2017-SMS, decorrente do edital de credenciamento nº 001/2017, conforme processo nº P206942/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 046/2017-SMS, por mais 02 (MESES) ou até a finalização do processo de credenciamento CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 11/07/2022 até 10/09/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo João Amadei. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: Empresa INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA E OTORRINOLARINGOLOGIA COMENDADOR JOSÉ MODESTO LTDA-EPP. CNPJ nº 07.818.909/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 049/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P206936/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 049/2017-SMS, por mais 02 (dois) meses ou até a finalização do processo de credenciamento CD22001-SMS, compreendendo o período de dia 20/07/2022 até 19/09/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lília Ferreira Gomes Dias. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

PORTARIA Nº 116/2022 - SMS - DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO NÚCLEO DE ECONOMIA DA SAÚDE - NES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOBRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO

a Portaria nº 103/2022 - SMS, de 22 de junho de 2022 que institui o Núcleo de Economia da Saúde (NES), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º O Núcleo de Economia da Saúde - NES será composto pelos seguintes representantes: I - Larisse Araújo de Sousa - Coordenadoria da Atenção Primária a Saúde; II - Camila Cristina Ripardo Silva e Jadhe do Nascimento Moura - Coordenadoria Financeira; III - Héryca Laiz Linhares Balica e Tereza Doralúcia Rodrigues Ponte - Coordenadoria de Políticas, Planejamento e Avaliação em Saúde; IV- Delano de Sousa Aragão - Coordenadoria da Assistência Farmacêutica; V - Diógenes Farias Gomes e Nayana Cintia Silveira - Coordenadoria da Vigilância do Sistema de Saúde; VI - Maria do Socorro Carneiro Linhares e Eliany Nazaré Oliveira - Instituições de Ensino Superior. Art. 2º - Os membros do NES, indicados no Art. 1º, atuarão na gestão do núcleo durante o biênio 2022-2023. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Sobral, 15 de julho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 06/2022 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 1370, de 15 de julho de 2022, página 10. ONDE SE LÊ: CÓDIGO 16 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR 30H (UTI), PRAZO DO CONTRATO 06 meses. LEIASE: CÓDIGO 16 - FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR 30H (UTI), PRAZO DO CONTRATO 12 meses. Sobral, 21 de julho de 2022. Viviane de Moraes Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SMS. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DAS SMS.

EDITAL SMS Nº 04/2022 - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1316, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que as candidatas convocadas deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 27 de julho de 2022, das 13h às 15h. III. INFORMAR que as candidatas convocadas receberão no dia 27 de julho de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que as candidatas convocadas deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 29 de julho de 2022, das 8h às 12h e das 13h às 16h. a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g)Carteira de Reservista; h)Certidão de Nascimento ou Casamento; i)Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j)Comprovante de Residência; k)Comprovação da titulação exigida no edital; l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em “Consulta Profissional”; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). r)Declaração de bens (ANEXO III); s)Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t)Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 20 de julho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CÓDIGO 01 - DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE (MESTRE - 40H)		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Neires Alves de Freitas	RECLASSIFICAÇÃO P196425/2022	12 meses
Francisco Anielton Borges Sousa	RECLASSIFICAÇÃO P196339/2022	

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004- SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22004-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSOS DISTRITOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa vencedora J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.421.445/0001-27, estabelecida à Av. Eusébio de Queiroz nº 4579, Loja 20, Centro, Eusébio/Ce, pelo valor global de R\$ 710.287,71 (Setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), referentes aos Lotes 01, 02, 03, 04 e 05. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 21 de julho de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP22016- SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP22016 - SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL (CAPTAÇÃO ETADOM EXPEDITO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.181.809/0001-71, estabelecida à Rua Coronel Diogo Gomes nº 1050, Sala 06, Centro, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 312.193,45 (Trezentos e doze mil, cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 21 de julho de 2022. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2021-SEINFRA - Processo nº: P204537/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.200.917/0001-65, representada pelo Sr. EDUARDO AGUIAR BENEVIDES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 071/2021-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO e de VIGÊNCIA, ambos por mais 12 (doze) meses - iniciando-se dia 05/07/2022 e findando no dia 05/07/2023, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E “TAPA-BURACO”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SEDE E DISTRITOS), COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - EDUARDO AGUIAR BENEVIDES - representante COPA ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO NONO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020 - SEINF. PROCESSO nº P208339/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº

ANEXO I - FICHA CADASTRAL

CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor: _____

Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
 Endereço: _____ Nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
 Pai: _____
 Mãe: _____
 Nasce: _____ / _____ / _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
 Identidade Nº _____ Orgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
 CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____ / _____ / _____
 Reservista: _____
 Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto 2º grau Incompleto Pós-graduação
 Primário Completo 2º grau Completo Mestrado
 1º grau Incompleto Superior Incompleto Doutorado
 1 grau Completo Superior completo Curso de Graduação: _____

FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada Concursado Cargo comissionado
 Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____
 Cargo: _____ Função: _____
 Secretaria onde está Lotado(a): _____
 Setor: _____

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA _____ CONTA Nº _____ OPERAÇÃO: _____
 Assinatura _____ Data _____/_____/_____

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

() Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

() Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ h as _____ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
 XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
 a) a de dois cargos de professor;
 b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
 c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
 XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo Bens a declarar;
 () Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....
8.....
9.....
10.....

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

Eu, _____, (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, DECLARO, para fins específicos, junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral está CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.

Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.

Sobral, _____ de _____ de 20____.

Assinatura legível _____

14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal o Sr. JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINF/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma SUPRESSÃO de R\$ 181.210,97 (cento e oitenta e um mil, duzentos e dez reais e noventa e sete centavos), correspondente a -4,96% (menos quatro vírgula noventa e seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 4.025.911,05 (quatro milhões, vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e cinco centavos) para R\$ 3.844.700,08 (três milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos reais e oito centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE - representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19 de julho de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020-SEINF - Processo nº: P204969/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ/MF nº 14.099.430/0001-17, representado por seu representante legal, o Sr. JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, IV, V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 015/2019-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA e da EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 05/07/2022 e findando no dia 02/11/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO ACESSO DO BAIRRO BOA VIZINHANÇA À COHAB II, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - JONATAS DE OLIVEIRA PARENTE - representante da CONSTRUTORA MONTE CARMELO. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

PORTARIA Nº 129/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 024/2022 - SESEP, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE INTERNALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, celebrado com a empresa CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAO URBANA S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 02.966.986/0001-84. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO DA PORTARIA Nº 129/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ AUGUSTO AZEVEDO LAUREANO FILHO	Engenheiro Civil	327527	30145
Suplente	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	Engenheiro Civil	55908	20565

PORTARIA Nº 130/2022 - SEINFRA - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra. RESOLVE: Art. 1º Compor a comissão discriminada em anexo com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente do Contrato Administrativo nº 0092/2022 - SME, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA HORIZONTAL, 12 SALAS, DE TEMPO INTEGRAL, DO BAIRRO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de julho de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 130/2022 - SEINFRA				
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			CREA/CAU/RNP	MATRÍCULA
Fiscal	LUCAS DANIEL DE CARVALHO SANTOS	Engenheiro Civil	341668	27728
Suplente	WISLEY GUIMARÃES CAMILO PARENTE	Engenheiro Civil	336235	35288

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2022 - SETRAN - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária Executiva, LIA PONTES SOUSA. CONTRATADO: EMPRESA GIS MIUDEZAS LTDA - ME, representada neste ato por GISVALDO CAVACALCANTE PRADO. DO ACRÉSCIMO DE VALOR: O presente aditivo tem por objetivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do contrato nº 001/2022 - SETRAN, que tem por objeto a aquisição de bilhetes únicos, para atender às necessidades do Transporte Público de Sobral - TRANSOL. Fica aditado o contrato de nº 001/2022 - SETRAN atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que representa um acréscimo de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), totalizando o presente contrato após o aditivo o valor de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 21 de julho de 2022. Lia Pontes Sousa - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE - Francisco Wilson Linhares Parente Alves - COORDENADOR JURÍDICO DASETAN.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P206388/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22003 - SEDHAS. OBJETO: Locação de um imóvel situado na Rua Paraguassu, S/N, Distrito de Aracatiaçu, Sobral/CE, para atender ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Aracatiaçu. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, inciso II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: MARIA SOLANGE VIANA, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.589.***-91. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23. 02. 08. 244. 0156. 2203. 33903601. 1660000000. Sobral - CE, 20 de julho de 2022. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2022 - GCMS - DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS - GCVO. A COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 45, da Lei nº 2198, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2198, de 14 de agosto de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Conceder Gratificação de Condutores de Veículos (GCVO) de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 32/2022 - GCMS, de 15 de junho de 2022. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL, em 13 de julho de 2022. Simone Machado Oliveira - COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL.

ANEXO - PORTARIA Nº 35/2022 - GCMS		
ITEM	NOME	MATRÍCULA
01	ALAN JONES DUARTE BRITO	30170
02	ALAN MOTA MELO	8868
03	ALEX ALVES DE LUNAS	311
04	ALEXANDRO ALVES DE LUNAS	8140
05	ALLAN JANDER PESSOA DO NASCIMENTO	314
06	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
07	ANTONIO DA SILVA ALVES	30173
08	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
09	ANTÔNIO ELSON FROTA JUNIOR	271
10	ANTONIO ERICK DA SILVA ALVES	307
11	ANTONIO JOSE MACHADO CARDOSO	2476
12	ANTÔNIO MARCOS ALVES	8834
13	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
14	ANTÔNIO WELLYSON COELHO DA SILVA	24509
15	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
16	AURISTÊNIO BRAGA DE SOUSA	8351
17	CARLOS ELSON DE OLIVEIRA FROTA	9606
18	CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	30176
19	CARLOS RÉGIS SOUSA PONTE	8353
20	CÉSAR REJANO MENDES	15023
21	CRISTOVÃO JUNIOR LIMA PEREIRA	18020
22	DANIEL SILVA SOUSA	24502
23	DAVI GOMES AVILA MENDES	30180
24	DAVID DAYAN LOPES QUEIROS	24535
25	DAVID FERREIRA DE SOUZA	30178

26	DAYSON CAETANO DA SILVA	30181
27	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	24489
28	DOUGLAS LIMA SOUZA	30182
29	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
30	ELIBS DE FREITAS	8861
31	ENNIO VENZULI CAVALCANTE FERREIRA	741
32	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
33	FABIO CRUZ NERES	24524
34	FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
35	FELIPE MARANHÃO DE LIMA	24551
36	FRANCISCO ARAUJO DE PAULA JÚNIOR	18032
37	FRANCISCO AURIMAR DA SILVA	318
38	FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA COSTA	0299
39	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
40	FRANCISCO DEFREISIO MENDES	8362
41	FRANCISCO DOMINGOS SAVIO ANDRADE	9599
42	FRANCISCO DOUGLAS DE SOUSA FIGUEIREDO	17984
43	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	24548
44	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DA SILVA	30188
45	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	24484
46	FRANCISCO KLEBER SOUSA BEZERRA	17965
47	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
48	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	24541
49	FRANCISCO LIZANO SALVINO LOPES	8859
50	FRANCISCO MACIEL BARBOSA VIEIRA	17979
51	FRANCISCO MARCIGLEI CAVALCANTE	8135
52	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	24568
53	FRANCISCO NATALÊNCIO MIRANDA VASCONCELOS	24545
54	HIGOR MENEZES CARNEIRO	24478
55	JANDER SALES MELO	8155
56	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493
57	JOAO BATISTA JÚNIOR	733
58	JOAO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
59	JOAO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
60	JOSÉ ALOÍSIO DE FARIAS BRITO FILHO	305
61	JOSÉ ANTONIO DE MEDEIROS NETO	24571
62	JOSÉ ARIMATEIA PAULO FILHO	30193
63	JOSÉ CÉSAR PAIVA GOMES	8374
64	JOSÉ CLAUDEMIR TEIXEIRA	30194
65	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
66	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	287
67	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
68	KELSON NASCIMENTO SALES	24466
69	LINEKER DOS SANTOS SOUSA	30195
70	LUCAS JONAS FREIRE	24555
71	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
72	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
73	MARCONDES LOPES DE SOUZA	8384
74	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	24573
75	MARVIN DOS SANTOS	30198
76	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
77	ORLANDO NERI DE FREITAS	9589
78	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
79	PAULO YVTHSON SOUSA DOS SANTOS	30199
80	PEDRO ALVARO FERREIRA PINTO	297
81	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
82	REGINALDO LOURENÇO DE VASCONCELOS	315
83	RICARDO MATOS LOPES	30200
84	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	24547
85	ROBERTO RAMOS DE MESQUITA	8391
86	ROBSON CARVALHO SILVA	30201
87	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
88	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
89	SAULO COSTA DO VALE	24532
90	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
91	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525
92	THIAGO ALVES MATOS	30204
93	THIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
94	UZIAS SOUSA FERREIRA	30205
95	VALDEMIR ANASTACIO LIMA	312
96	WARLTYLTON MENDONÇA RODRIGUES	30206
97	WESHILEY LIBERATO DA SILVA	24549
98	WLANDHER MAGSON BARROS BEZERRA	17975

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por Viviane Guimarães Leite, com CNPJ nº 36.374.178/0001-40, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P205977/2022. Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 21 de julho de 2022. Family Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - A Autoridade julgadora da 1ª instância - AMA, no uso de suas atribuições determinadas na Portaria 01/2019 da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA e tendo em vista Defesa Administrativa interposta por M. RODRIGUES BRAGA., com CNPJ nº 07.094.574/0001-15, já devidamente qualificada nos autos do Processo nº P203938/2022. Conhecer a defesa interposta, sendo a mesma própria e tempestiva, bem como Julgar improcedente a mesma, podendo ainda oferecer recurso a Comissão de Julgamento de Recurso - CARI, desta Autarquia, dentro do Prazo de 20 (vinte dias), corridos, a contar da ciência dessa decisão nos termos do disposto no art. 126 do Decreto Federal nº 6.514/2008; Determinar a publicação desta decisão. Sobral, 21 de julho de 2022. Family Campos Teles de Lima- Autoridade julgadora 1ª instância - Procuradora Jurídica - AMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.789.054/0001-64. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de produtos de higienização (Álcool em gel 70%), para atender as necessidades sanitárias dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, de

acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.872,12 (Sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula nº 32644, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 21 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sra. MICHAELA BEZERRA BELARMINO DE MACEDO CALADO representante da EMPRESA DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2022 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida. CONTRATADA: Empresa KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.150.780/0001-06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº PE 22008 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Aquisição de Material de limpeza e produção de higienização III para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 380,50 (trezentos e oitenta reais e cinquenta centavos). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 24. 02. 04. 122. 0500. 2. 450. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 02. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ROSALDO COSTA FREIRE, matrícula nº 32644, especialmente designado (a) para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da mesma Lei. Sobral - CE, 21 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente, Sr. JOSÉ JUAREZ SOARES FILHO representante da KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P207824/2022. ADESAO (CARONA) Nº AD22003 - SAAE O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 005/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 149/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CONTRATADA: CASABLANCA RENT A CAR LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 03.977.401/0001-94. VALOR GLOBAL: R\$ 59.636,40 (cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28. 02. 17. 512. 0036. 2564. 33903900. 1899000000. Sobral - CE, 21 de julho de 2022. Gustavo Weyne Paiva Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0085/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. CNPJ: 07.817.778/0001-37, Representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: ELETROVALE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.465.602/003-81. OBJETO: Acréscimo de 20,74% do quantitativo do contrato nº 0085/2021 cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção de Bombas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no art. 65, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como os demais termos do Processo nº P143371/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Francisco Parente Alves Junior - Gerente de Manutenção Eletro e Hidromecânica do SAAE. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, Diretor Presidente do SAAE. - REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Vladiana Maria Costa Lima Freire. - PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBREAL: Lucas Silva Aguiar.